



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à consideração de Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei nº 038/2021 que **“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2021”**.

A proposição em pauta tem em seu escopo a abertura de Crédito Adicional Suplementar para o que segue:

- I. O item I do art. 1º, trata de ajustar o relatório de despesa da Secretaria de Administração, no projeto/atividade Manutenção da Secretaria de Administração, tendo em vista o ajuste orçamentário para encerramento do exercício de 2021;
- II. O item II do art. 1º, trata de ajustar o relatório de despesa da Secretaria de Educação e Cultura, nos elementos “Obrigações Patronais” e “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, conforme solicitado na Comunicação Interna nº 288/2021, anexa;
- III. O item III do art. 1º, trata de ajustar o relatório de despesa da Secretaria de Educação e Cultura, para complemento nos projetos de reformas da EMEF 22 de Outubro e EMEF Manoel Imas dos Santos;
- IV. O item IV do art. 1º, trata de ajustar o relatório de despesa da Secretaria de Saúde, no projeto/atividade Tratamento Fora de Domicílio – TFD, visando o pagamento de deslocamento de pacientes com referência em Itaqui, conforme solicitado na Comunicação Interna nº 285/2021, anexa;
- V. O item V do art. 1º, trata de ajustar o relatório de despesa da Secretaria de Saúde, no projeto/atividade Capacitação e Treinamento dos Servidores da SESA, para pagamento de cursos para capacitação de profissionais da SESA e suas despesas, conforme solicitado na Comunicação Interna nº 285/2021;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

- VI. O item VI do art. 1º, trata de ajustar o relatório de despesa da Secretaria de Saúde, no elemento “Equipamentos e Material Permanente”, tendo em vista a abertura de um novo Processo Licitatório para a compra de um veículo, conforme solicitado na Comunicação Interna nº 266/2021;
- VII. O item VII do art. 1º, trata de ajustar o relatório de despesa da Secretaria de Saúde, no projeto/atividade Manutenção do Primeira Infância Melhor – PIM, tendo em vista o ajuste orçamentário para encerramento do exercício de 2021;
- VIII. O constante no art. 2º, instrumento para suprir o disposto no art. 1º, serão provenientes de superávit financeiro e anulação parcial dos recursos acima elencados, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Solicitamos dos Nobres Vereadores a aprovação do projeto em questão, em **Regime de Urgência**, visto tratar de matéria de amplo interesse público, desta forma a celeridade do projeto em questão, justifica o Regime aqui proposto.

Atenciosamente,


MARIO GUILHERME JOVANOVIHS SCAPIN
Prefeito Municipal em exercício



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI N° 038/2021,
de 20 de Outubro de 2021.

*“Autoriza o Poder Executivo a
Abrir Créditos Adicionais
Suplementares no Orçamento 2021
no montante de R\$ 371.100,00”.*

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1° - É o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor total de **R\$ 371.100,00 (trezentos e setenta e um mil e cem reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

- I. Órgão: 05 – Secretaria de Administração.
Unidade: 01 – Secretaria de Administração.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.018	Manutenção da Secretaria de Administração.		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0001	90.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	90.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	40.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	0001	1.400,00

- II. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.
Unidade: 02 – MDE.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.122.1201.2.033	Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura.		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0020	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0020	7.500,00

- III. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.
Unidade: 03 – FUNDEB.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.361.1202.1.043	Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma de EMEFs		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0031	20.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

IV. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.122.1002.2.088	Tratamento Fora de Domicílio – TFD.		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0040	1.700,00

V. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.128.1001.1.072	Capacitação e Treinamento dos servidores da SESA		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Civil	0040	2.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0040	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0040	1.000,00

VI. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.1.222	Aquisição de Equipamento e Material Permanente/ Proposta nº 12.456.7750001/19-005		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4505	48.000,00

VII. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.2.094	Manutenção do Primeira Infância Melhor – PIM.		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4160	3.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares que tratam o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, incisos I e III da Lei 4.320/64, o seguinte:

Superávit Financeiro do recurso (4505), no montante de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);

I. Órgão: 05 – Secretaria de Administração.
Unidade: 01 – Secretaria de Administração.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.1.020	Equipamentos e materiais permanentes da SECAD.		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	6.400,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

II. Órgão: 05 – Secretaria de Administração.
Unidade: 01 – Secretaria de Administração.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.022	Reposição ao art. 37, da Constituição Federal.		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0001	183.000,00

III. Órgão: 05 – Secretaria de Administração.
Unidade: 01 – Secretaria de Administração.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0402.1.023	Estágio Remunerado		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0001	40.000,00

IV. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.
Unidade: 01 – Secretaria de Educação e Cultura.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.306.1203.2.048	Manutenção da Merenda Escolar – Recurso Livre – Educação Infantil		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	10.000,00

V. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.
Unidade: 01 – Secretaria de Educação e Cultura.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.306.1203.2.049	Manutenção da Merenda Escolar – Recurso Livre – Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	10.000,00

VI. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.
Unidade: 02 – MDE.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.122.1201.2.033	Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura.		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0020	7.500,00

VII. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.
Unidade: 02 – MDE.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.122.1201.2.033	Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0020	60.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

VIII. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.1.075	Equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde.		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0040	6.200,00

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – Lei nº 1.853/2017, de 01 de novembro de 2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.007/2020, de 17 de novembro de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 20 de outubro de 2021.


MARIO GUILHERME JOVANOVIHS SCAPIN
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se. Publique-se,
Data Supra.


Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

Comunicação Interna nº	108	Data:	20/10/2021
De:	SECAD		
Para:	SEPLAN		
Assunto:	Abertura de Crédito Suplementar		

Senhor Secretário:

Cumprimentando-o, solicitamos abertura de crédito suplementar:

FUNCIONAL/ELEMENTO	PROJ. ATIV.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3.3.90.39	2.018	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0001	R\$ 40.000,00
3.3.90.30	2.018	Material de Consumo	0001	R\$ 5.000,00
3.3.90.93	2.018	Indenizações e Restituições	0001	R\$ 1.400,00

Servirá de redução orçamentária para a despesa acima relacionada à seguinte relação:

FUNCIONAL/ELEMENTO	PROJ. ATIV.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
4.4.90.52	1.020	Equipamentos e Material Permanente	0001	R\$ 6.400,00
3.3.90.36	1.023	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0001	R\$ 40.000,00

Justifica-se a necessidade de adequação do orçamento para contratação de pessoa jurídica para revisão dos programas PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, atualização do LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho e LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade. Também para a aquisição de materiais de consumo e pagamento de indenizações.

Atenciosamente,

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração

RECEBIDO
20/10/2021
SEPLAN



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comunicação Interna	Nº 266/2021	Data:	22/09/21
De:	SESA		
Para:	SEPLAN		
Assunto:	Abertura de Credito Suplementar		

Prezado Secretário;

Vimos primeiramente cumprimentá-lo e na oportunidade, solicitar-lhe abertura de Crédito Suplementar, referente à:

- **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE/PROPOSTA Nº 12.456.7750001/19-005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**, no valor de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, tendo em vista, a abertura de um novo Processo licitatório para a compra de um veículo, pois o Processo Administrativo nº 970/2020 realizado anteriormente foi anulado, em decorrência da não entrega do objeto do processo.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
10.301.1002.1222	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE/PROPOSTA Nº 12.456.7750001/19-005		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.505	R\$ 48.000,00

Servirá de redução orçamentária para a despesa acima relacionada superávit financeiro do recurso 4.505.

Certos de sua compreensão colocamo-nos a disposição para mais informações e esclarecimentos necessários

Atenciosamente,


Juliana Plate
Planejamento Orçamentário
e Financeiro
Secretaria de Saúde - Barra do Quaraí


Richard de Souza Generaly
Secretário Municipal de Saúde

RECEBIDO
14/10/2021
SEPLAN 

Valor a Pagar
R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta
29/06/2020

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PDT	AFONSO MOTTA	30200008	2019	R\$ 99.992,00

Dados do Pagamento

Data	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única 29/06/2020	R\$ 99.992,00	R\$ 99.992,00	2020OB812951	25000.088155/2020-42	DICOG em 01/07/2020 14:36

do Sul
URA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI
amento de Restos a Pagar - Nao Processado

Data: 29/09/2021
Numero C. R. P. :

Município : Barra do Quaraí

Numero do Emp. Anterior:	0002736/20	Data: 29/09/2021	Cancelamentos Anteriores:	
Valor do Emp. Anterior (A):	48.000,00		Valor do Cancelamento:	48.000,00
			Total de Cancelamentos (B):	48.000,00
			Saldo (A-B) :	

Credor : **MRRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Endereço:

C.N.P.J.: 35.774.957/0001-70

Cidade: Patos de Minas

UF:

Inscr. Est. / Ident. Prof. :

Fica Cancelada a Importancia de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Motivo do Cancelamento: PELA NÃO ENTREGA DO OBJETO DO PROCESSO 970/2020, CONFORME CI Nº 266/2021 DA SESA.

Contabilizacao:

Maher Jaber Mahmud
Prefeito Municipal

Álvaro Generali de Souza
Secretário da Fazenda

Guilherme Alves Freccero
Chefe de Divisão

Bel. Luciano Cardoso Ramos
Contador CRC-RS 074212/O-5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comunicação Interna		Nº 285/2021	Data:	14/10/21
De:	SESA			
Para:	SEPLAN			
Assunto:	Abertura de Crédito Suplementar			

Prezado Secretário;

Vimos primeiramente cumprimentá-lo e na oportunidade, solicitar-lhe abertura de Crédito Suplementar, referente à:

- **Capacitação e Treinamento dos Servidores da SESA - Diárias – Civil**, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, para pagamento de diárias para capacitação de profissionais da SESA;
- **Capacitação e Treinamento dos Servidores da SESA – Passagens e Despesas com Locomoção**, no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, para pagamento de despesas com locomoção de profissionais que irão realizar capacitação de profissionais da SESA;
- **Capacitação e Treinamento dos Servidores da SESA - Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica**, no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, para pagamento de cursos para capacitação de profissionais da SESA;
- **Tratamento fora domicilio TFD - Passagens e Despesas com Locomoção**, no valor de **R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)**, visando pagamento de deslocamento de pacientes com referencia em Itaqui, o qual a SESA necessita realizar contratação de veiculo terceirizado com motorista para deslocamento desses pacientes, tendo em vista, o numero de pacientes encaminhados em um mesmo dia, a frota da SESA não tem com veiculo apropriado.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
10.128.1001.1.072	Capacitação e Treinamento dos Servidores da SESA		
3.3.90.14	Diárias – Civil	0040	R\$ 2.500,00

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
10.128.1001.1.072	Capacitação e Treinamento dos Servidores da SESA		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0040	R\$ 1.000,00

RECEBIDO

14/10/2021
SEPLAN

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
10.128.1001.1.072	Capacitação e Treinamento dos Servidores da SESA		
3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	0040	R\$ 1.000,00

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
10.122.1002.2.088	Passagens e Despesas com Locomoção		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0040	R\$ 1.700,00

Servirá de redução orçamentária para a despesa acima relacionada à seguinte relação:

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
10.301.1002.1.075	Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0040	R\$ 6.200,00

Certos de sua compreensão colocamo-nos a disposição para mais informações e esclarecimentos necessários

Atenciosamente,

Richard de Souza Generaly
Secretário Municipal de Saúde

Juliana Plate
Planejamento Orçamentário
e Financeiro.
Secretaria de Saúde Barra do Quaraí



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Comunicação Interna		Nº 288/2021	Data: 08/10/2021
De:	SEDUC		
Para:	SEPLAN		
Assunto:	Abertura de Crédito Suplementar		

Senhor Secretário,

Cumprimento-o pela presente e nesta oportunidade solicito a abertura de crédito suplementar, conforme especificado abaixo:

1. Abertura de Crédito Suplementar nas seguintes dotações e valores:

Cod. Red	Proj/Ativ.	Descrição Projeto/Atividade	Elem. Desp.	Recurso	Valor
201	2.033	Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura	3.3.90.39	0020	7.500,00
TOTAL					7.500,00

2. Redução de dotações:

Cod. Red	Proj/Ativ.	Descrição Projeto/Atividade	Elem. Desp.	Recurso	Valor
199	2.033	Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura	3.3.90.30	0020	7.500,00
TOTAL RS					7.500,00

Justifica-se o encaminhamento da adequação da previsão orçamentária, para dar continuidade aos serviços prestados à Secretaria de Educação, bem como dar provisão à contratação de serviço de assessoria continuada, com o intuito de garantir que as ações se consolidem junto ao Governo Federal

Atenciosamente,


Rosângela Carvalho de Lima
Sec. Mun. Educação

Rosângela Geleste Carvalho de Lima
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Barra do Quaraí - RS

RECEBIDO
08/10/2021
SEPLAN Ref

e-mail: educacao@barradoquarai.rs.gov.br ou seducbarra@gmail.com

☒ Rua Salustiano Marty, 1000 - CEP: 97538-000 - ☎ (055) 3419 1080, 3419-1001 e 3419-1002
Barra do Quaraí - RS.